



N.º: 31769/2022/SG

PROC.N.º:

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do/a dirigente máximo/a uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos/às trabalhadores/as avaliados/as, antes da homologação.

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos/as trabalhadores/as, realizado em 7 de dezembro de 2022, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o quadriénio de 2023-2026 tem a seguinte constituição:

## **Representantes da Administração:**

### **Vogais efetivos:**

- 1.º vogal – Joaquim José Fernandes Dias, que orienta os trabalhos
- 2.º vogal – Susana Cristina Coelho Costa Escária

### **Vogais suplentes:**

- 1.º vogal – João Pedro Grilo Frade
- 2.º vogal – Vera Mónica Silva Cândido Gonçalves

## **Representantes dos trabalhadores:**

### **Vogais efetivos:**

- 1.º vogal – Cátia Susana da Silva Albino
- 2.º vogal – Miguel Ângelo Tavares Ribeiro de Almeida Rodrigues



**Vogais suplentes:**

- 1.º vogal – Maria da Conceição do Cabo Nobre
- 2.º vogal – Ana Maria Conde Henrique Almeida Braz
- 3.º vogal – Maria Luisa de Carvalho Lopes
- 4.º vogal – Domingos Sérgio Garcia Monteiro

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será divulgado a todos/as os/as trabalhadores/as por e-mail e publicado na página eletrónica da Secretaria-Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL

---

ALEXANDRA CARVALHO